

PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.

CNPJ/ME nº 04.540.010/0001-70 - NIRE 35.3.0018619.2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Maio de 2022

1. Data, Hora e Local: 30 de maio de 2022, às 11h, na sede social, Rua Guaianases, nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01204-002 (“Companhia”). **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sr. Rafael Veneziani Kozma, Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), passando de R\$ 498.332.632,09 (quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos) para R\$ 536.332.632,09 (quinhentos e trinta e seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 985.863 (novecentas e oitenta e cinco mil, oitocentas e sessenta e três) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 38,544948 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. **5.1.1.** Dispensou a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo a presente ata, subscreveu a totalidade das ações ordinárias emitidas e as integralizará da seguinte forma: a) R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) em moeda corrente nacional, nesta data; b) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em moeda corrente nacional, até 30 de junho de 2022. **5.1.2.** Em consequência, aprovou a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 536.332.632,09 {quinhentos e trinta e seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos}, dividido em 18.119.752 (dezoito milhões, cento e dezenove mil, setecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”** **6. Documentos Arquivados na Companhia:** Procurações e boletim de subscrição. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 30 de maio de 2022. (Ass.) **Presidente:** Sr. Rafael Veneziani Kozma; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, por seus Diretores Srs. Rafael Veneziani Kozma e Marcelo Zorzo; **Porto Seguro S.A.**, por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 415.411/22-1 em 12/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>